

DECRETO Nº 18610/2022

Concede Licença para Casamento ao servidor Cenival de Souza.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para Casamento ao servidor **CENIVAL DE SOUZA**, matrícula funcional n.º 17839-1, portador do RG n.º 13.794.352-2/PR e do CPF/MF n.º 042.410.829-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 08 a 15 de julho de 2022, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças